



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

DECRETO Nº 3.901, DE 08 DE MARÇO DE 2001.

Constitui a Comissão Organizadora da XIV FICAR – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Assis e Região.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de

Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando que o Município de Assis, promoverá no período de 04 a 12 de agosto de 2001, a XIV FICAR – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Assis e Região, destinada a incentivar a economia local e regional, através da divulgação e comercialização da agricultura, pecuária, da indústria e comércio;

DECRETA:

Art. 1º - Para a execução dos serviços administrativos, técnicos e financeiros da XIV FICAR, fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIV FICAR, composta pelas Diretorias e Núcleos, assim designados:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:	José Camilo Gava Neto
Vice-Presidente:	Julio Cesar Coelho
Diretor Executivo:	Falmir de Arruda Leite
Diretor Executivo Adjunto:	Orlando Fogunholi
Diretor Financeiro:	Jorge Cury
Diretor Financeiro Adjunto:	Carlos Gimenes Costa
Diretor de Planejamento:	Mauricio Scarabelo
Diretor de Obras:	Luis Álvaro Coelho
Diretor Jurídico:	Cláudio Ricardo de Castro Campos
Diretor Médico Veterinário:	Fahiano Gava

Assessoria de Saúde:

Denise Fernandes Carvalho Leme
Ariovuldo Giansante

Decreto nº 3.901, DE 08 DE MARÇO DE 2001.....FLS.02

Bovinos:

Arildo Eiras de Freitas Filho (Santa Gertrudes)
Cláudio Cesar Gonçalves (Holandês)
Darci Rocha (Nelore)
Valcir Coronado Antunes (Pardo Suíço)
Regina Moura Oliveira Turini (Jersey)
Marcelo Eduardo Marcon (Piemontes)
Adriano Eduardo Silva de Oliveira (Limousin)
Laucir Glauco de Gênova (Produtor de leite)
Elton Luis Maldaner

Equinos:

Luiz Roberto de Pina Ribeiro (Árabe)
Tânia Cristina Holzhausen Saldanha (Árabe)

Defesa Sanitária Animal:

Cláudio Regis Depes

Pequenos Animais:

Roberto Ciciliato
Tânia Cristina Holzhausen Saldanha
Astrid Holzhausen Saldanha

Leilão:

Mauri Dorta
Plácido Messias Filho
José Antonio Fulgêncio
Wilson Paitl
Edmo José de Carvalho

Coordenação de Rodeio:

Marcos Valim Silveira
Wilson Paitl
Luiz Rogério Paitl

Licitações:

Paulo Barreira
Antonio Paulo Cabral Pechio

Cavalgada:

Expedito Gonçalves dos Santos
David Perine
Benedito Marciliano
Mário Ambrosio
Luiz Antonio Longhini
José Roberto Longhini
José Aurélio Vicenti



Decreto nº 3.901, DE 08 DE MARÇO DE 2001..... FLS.03

Água e Saneamento:

José Roberto Bezson

Julio Antonio Puxcoalino

Energia:

Moisés Carlos Tozze

Trânsito:

Dorival Donizete Tendoro

Mauro Antonio Servilha

Segurança:

Capitão Lincoln de Oliveira Lima

Tenente Ricardo Justino

Tenente Nuncio Chiampi

Newton de Calasans Junior

Assessoria Agrícola:

Tito Bergamasco (CATI)

Paulo Arlindo de Oliveira (CATI)

Luis Marques da Silva Ayroza (IAC)

Paulo Cesar Reco (IAC)

Ricardo Augusto Dias Kanthack (IAC)

João Haddad

Plantio Direto:

Arlindo Tamelline Junior

Walter Jacobelis

Indústria e Comércio:

Luiz Henrique Godinho

Joaquim Juniti Gobara

Wilson José Godinho

Geraldo Holzhausen

Relações Públicas:

Nilza Pires Giansante

Angelo Carmo Beluci

Nilza Ferreira da Silva

Danielu Francisco

Cleuza Maria da Silva Maronato

Cleide Parischi Sobral

José Carlos Curricondo

Decreto nº 3.901, DE 08 DE MARÇO DE 2001.....FLS.04

Redação:

*Celia Mossa de Souza Dias
Tatiana Elisa Sismeiro de Camargo
Fernanda Barbosa Fuzano
Delhio Palomares Toledo*

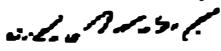
Art. 2º - Os dispositivos do Decreto nº 3.362, de 23 de julho de 1.998, são aplicáveis ao Presidente e ao Diretor Financeiro.

Art. 3º - As atividades da Comissão, ora instituída, não trarão ônus para o Município e serão consideradas como de relevantes serviços prestados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Março de 2.001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
PREFEITO MUNICIPAL


ANGELO CARMO BELUCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 08 de Março de 2.001.


ANGELO CARMO BELUCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS